SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 23 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO V | Nº 1042

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Lucio Augusto Villela da Costa– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 031/2019 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de pratos (jantares) para realização de eventos internos ou externos de confraternização, para atender os interesses da Câmara de Vereadores, Poder Legislativo, conforme abaixo:

LOTE	LICITANTE
I	**TORRES BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.713.098/0001-12**
VALOR TOTAL: R$ 1.780,00 um mil e setecentos e oitenta reais).	

Bonfim/RR, em 3 de dezembro de 2019.

ÂNGELO FIGUEIREDO BRASHE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:27B97384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 032/2019 – CMB, cujo objeto é Revitalização do telhado da Câmara de Vereadores, com limpeza de forro, substituição e reposição de telhas e madeiras danificadas, para atender os interesses do Poder Legislativo e o bom funcionamento da Câmara de Vereadores, conforme abaixo:

LOTE	LICITANTE
I	**TORRES BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.713.098/0001-12**
VALOR TOTAL: R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).	

Bonfim/RR, em 3 de dezembro de 2019.

ÂNGELO FIGUEIREDO BRASHE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:29780DA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 031/2019 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de pratos (jantares) para realização de eventos internos ou externos de confraternização, para atender os interesses da Câmara de Vereadores, Poder Legislativo:

LOTE	LICITANTE
I	**TORRES BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.713.098/0001-12**
VALOR TOTAL: R$ 1.780,00 um mil e setecentos e oitenta reais).	

Bonfim/RR, em 6 de dezembro de 2019.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:7E0897DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 032/2019 – CMB, cujo objeto é Revitalização do telhado da Câmara de Vereadores, com limpeza de forro, substituição e reposição de telhas e madeiras danificadas, para atender os interesses do Poder Legislativo e o bom funcionamento da Câmara de Vereadores, conforme abaixo:

LOTE	LICITANTE
I	**TORRES BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.713.098/0001-12**
VALOR TOTAL: R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).	

Bonfim/RR, em 6 de dezembro de 2019.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:60DF9B43

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Caracaraí/RR, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº Centro, Caracaraí-RR, divulga e publica aos interessados, que no Processo 055/2019 – Pregão Presencial 001/2019, foi declarada vencedora a **Empresa Engeart Construções, Comércio e Serviços Ltda EPP – CNPJ: 10.890.717/0001-18**, com o valor total de R$ 64.465,82 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Caracaraí-RR, de 20 de dezembro de 2019.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliezer dos Santos Silva
Código Identificador:887F8BB8

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 007/2019

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
=9ª LEGISLATURA_17º PERÍODO=

SESSÃO Nº 07/2019

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Às nove horas e trinta minutos horas do dia vinte de dezembro de 2019 no Plenário Nemésio Barros da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, reuniram-se os seguintes Vereadores: **Antônio dos Santos Silva, Altino Nogueira Bezerra, Paulo da Silva, Fernando de Sousa, Eliezel de Souza Costa, Claudir José Krutli e Francisco das Chagas de Sousa Pereira.** O Presidente agradece a Deus e cumprimentando o público presente. O Presidente solicita que o Primeiro Secretário faça a chamada dos Vereadores. Havendo quórum regimental o Presidente pronuncia que sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Baliza declara aberta a presente Sessão. O Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Pequeno Expediente. **Parecer n°12/2019 da Comissão de Constituição e Justiça, Ética Parlamentar, Trabalho, Legislação Social e Redação de Leis** referente ao Projeto de Lei n°007/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Baliza onde, "**Revoga a Lei nº255/2011 e fixa o subsídio mensal dos Vereadores de São João da Baliza/RR e dá outras providências".** Os Membros desta Comissão, tendo acompanhado o processo legislativo de tramitação do Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo, acolhem na íntegra o voto do Relator pela tramitação do referido Projeto de Lei. Diante do exposto, esta Comissão conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação á técnica-legislativa, opinando favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regular tramitação. Este é o Parecer. **Parecer n° 14/2019 da Comissão de Orçamento e Finanças, Viação e Obras Públicas** referente ao Projeto de Lei n°007/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR onde, "**Revoga a Lei nº255/2011 e fixa o subsídio mensal dos Vereadores de São João da Baliza/RR e dá outras providências".** A Comissão é favorável á tramitação deste Projeto de Lei, do Poder Legislativo e respeitando a autonomia que esta Casa possui para plena execução orçamentária através de Gestão e planejamento. Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário. Este é o Parecer. **Parecer n°13/2019 da Comissão de Constituição e Justiça, Ética Parlamentar, Trabalho, Legislação Social e Redação de Leis**. referente ao Projeto de Lei n°008/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Baliza onde, " **Concede reajuste de vencimentos e salários a todos os servidores com cargo de Auxiliar Legislativo Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João da Baliza/RR, e dá outras providências".** Os Membros desta Comissão, tendo acompanhado o processo legislativo de tramitação do Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo, acolhem na íntegra o voto do Relator pela tramitação do referido Projeto de Lei. Diante do exposto, esta Comissão conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação á técnica-legislativa, opinando favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regular tramitação. Este é o Parecer. **Parecer n° 15/2019 da Comissão de Orçamento e Finanças, Viação e Obras Públicas**. referente ao Projeto de Lei n°008/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Baliza onde, " **Concede reajuste de vencimentos e salários a todos os servidores com cargo de Auxiliar Legislativo Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João da Baliza/RR, e dá outras providências".** A Comissão é favorável á tramitação deste Projeto de Lei, do Poder Legislativo e respeitando a autonomia que esta Casa possui para plena execução orçamentária através de Gestão e planejamento. Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário. Este é o Parecer **Folha de votação referente ao Projeto de Lei n°007/2019** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Baliza onde, "**Revoga a Lei nº255/2011 e fixa o subsídio mensal dos Vereadores de São João da Baliza/RR e dá outras providências".** Antônio dos Santos Silva **(SIM),** Eliezel de Souza Costa **(SIM),** Fernando de Sousa **(SIM),** Francisco das Chagas de Sousa Pereira **(SIM)**, Claudir José Krutli **(SIM)**, Altino Nogueira Bezerra **(SIM)**, Paulo da Silva **(SIM)**. **Projeto APROVADO por unanimidade. Folha de Votação referente ao Projeto de Lei n°008/2019** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR onde, "**Concede reajuste de vencimentos e salários a todos os servidores com cargo de Auxiliar Legislativo Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João da Baliza/RR, e dá outras providências".** Antônio dos Santos Silva **(SIM),** Eliezel de Souza Costa **(SIM),** Fernando de Sousa **(SIM),** Francisco das Chagas de Sousa Pereira **(SIM)**, Claudir José Krutli **(SIM)**, Altino Nogueira Bezerra **(SIM)**, Paulo da Silva **(SIM)**. **Projeto APROVADO por unanimidade. Folha de Votação EM 2º Turno referente ao Projeto de Lei n°009/2019** de autoria do Poder Executivo Municipal de São João da Baliza -RR **Lei Orçamentária Anual – L.O.A./ Exercício 2020. Projeto e Pareceres lidos na Sessão Ordinária nº020/2019 de 18 de dezembro de 2019.** Antônio dos Santos Silva **(SIM),** Eliezel de Souza Costa **(SIM),** Fernando de Sousa **(SIM),** Francisco das Chagas de Sousa Pereira **(SIM)**, Claudir José Krutli **(SIM)**, Altino Nogueira Bezerra **(SIM)**, Paulo da Silva **(SIM)**. **Projeto APROVADO por unanimidade.** O Presidente em Exercício solicita ao Primeiro Secretário que faça a chamada dos Vereadores inscritos para o Grande Expediente. **TODOS OS VEREADORES DISPENSAM A PALAVRA.** O Presidente declara que em nome de Deus e do povo de Baliza encerrada a presente Sessão.

FERNANDO DE SOUSA
Presidente

ELIEZEL DE SOUZA COSTA
Vice-Presidente

ALTINO NOGUEIRA BEZERRA
1° Secretário

CLAUDIR JOSÉ KRUTLI
2° Secretário

ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Vereador

PAULO DA SILVA
Vereador

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:7B709000

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 391/2019

LEI Nº 391/2019

"Revoga a Lei Nº 255/2011 e fixa o Subsídio Mensal dos Vereadores de São João da Baliza/RR, e dá providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR faz saber, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c com Regimento Interno desta Casa, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:
Art. 1°. A Câmara Municipal de São João da Baliza/RR, em expressão legítima da constitucionalidade, reconhece sobre a presente Lei, os preceitos estabelecidos na Constituição Federal em seu art. 29-A, inciso I, art. 37, incisos X e XI art. 39, §4 que trata do subsídio de Vereadores.
I – Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR reger-se-ão nos termos da Lei.
Art. 2°. Fica fixado o novo quadro do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR.
I – Os subsídios dos Vereadores e equivalentes poderão ser reajustados na primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano, estimado na Receita do Exercício anterior, com base na Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Único – Respeitando o limite estabelecido na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.
Art. 3°. Quadro de fixação da remuneração dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR.

CARGO	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE	R$ 2.000,00
PRIMEIRO SECRETÁRIO	R$ 1.700,00
VEREADORES	R$ 1.600,00

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2020.
Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Baliza, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO DE SOUSA
Presidente CMSJB

ELIEZEL DE SOUZA COSTA
Vice-Presidente CMSJB

ALTINO NOGUEIRA BEZERRA
1° Secretário CMSJB

CLAUDIR JOSÉ KRUTLI
2° Secretário CMSJB

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:19C06FE7

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
LEI N° 392/2019

LEI Nº 392/2019

"Concede reajuste de vencimentos e salários a todos os servidores com cargo de auxiliar Legislativo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João da Baliza/RR, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c com Regimento Interno desta Casa, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1°-Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Reajuste de 11,4% (onze vírgula quatro por cento) no valor nos vencimentos e salários de todos os Servidores com cargo de Auxiliar Legislativo Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Baliza/RR, a contar da data base de janeiro de 2020.

Art. 2°- Caberá caso autorização da Mesa Diretora, reajuste salarial de acordo com o índice inflacionário anual.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Baliza, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO DE SOUSA
Presidente CMSJB

ELIEZEL DE SOUZA COSTA
Vice-Presidente CMSJB

ALTINO NOGUEIRA BEZERRA
1° Secretário CMSJB

CLAUDIR JOSÉ KRUTLI
2° Secretário CMSJB

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:F979F446

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial do Municípios do Estado de Roraima, N°1029, publicado no dia 04 de dezembro de 2019, referente a Portaria N° 061/2019/SEMAD/PMN, com o código identificador 4445A27C.

Onde lê-se: Art. 1° Conceder férias pelo período de 30 dias, ao servidor abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Cargo	Período
6281	Diego Rodrigues de Freita	Chefe Coordenador de Engenharia Eletrica	02/12/2019 a 30/12/2019

Leia-se: Art. 1° Conceder férias pelo período de 30 dias, ao servidor abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Cargo	Período
6281	Diego Rodrigues de Freita	Chefe Coordenador de Engenharia Eletrica	23/12/2019 a 22/01/2020

Normandia-RR, 20 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO LINDOMAR MARCELINO LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto n° 025/2019

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:BEFDF10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº. 316/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o fiscal do Contrato nº 078/2019 – Registro de preço para contratação de empresa especializada em confecção de produtos gráficos diversos com impressão digital e/ ou off set para a produção de folders/panfletos/adesivos/bloco de anotações/banners/crachá e outros materiais gráficos incluindo a confecção da arte final e acabamentos afins para atender a secretaria municipal saúde da prefeitura municipal de Normandia. Referência: **Processo nº 341/2019**

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Felipe da Silva Macêdo	Assessoria Especial	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de dezembro de 2019.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:6A70C085

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 218, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 136/2019/PMN, Errata de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1004, de 28 de outubro de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento da saúde do professor, previsto no inciso IX, do artigo 25, da Lei Municipal nº 206/2013, de 09 de dezembro 2013, à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período
900	Luciane Melquior Messias	Professora	23.10.2019 à 23.10.2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 23 de outubro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, 02 de dezembro de 2019.

FRANCIMARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 136 / 2019/ PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:4EE79CD1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº109/2019

PMA/DECRETO/Nº109/2019
Amajarí/RR, 20 de dezembro de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

CONSIDERANDO o feriado do Natal (25 de dezembro de 2019) e que este ano o dia 25 de dezembro de 2019 recairá em uma quarta-feira.

CONSIDERANDO o feriado do Ano Novo (01 de janeiro de 2020) e que este ano o dia 01 de janeiro de 2020 recairá em uma quarta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, terça-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais(Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Comissão Permanente de Licitação-CPL) e indispensáveis da administração, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 20 de dezembro de 2019.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:83E60EA2

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº108/2019

PMA/DECRETO/Nº108/2019
Amajarí-RR, 20 de dezembro de 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ARTHUR LAGO FILHO, DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ – RR

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amajarí/RR.
CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ARTHUR LAGO FILHO**, 54 anos, morador do Município de Amajarí;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Amajariense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um de nossos servidores do município, um servidor e cidadã exemplar,
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Amajarí render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Amajarí, no dia 20 de dezembro de 2019, pelo falecimento do senhor **ARTHUR LAGO FILHO**.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:E3605A97

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 233/2019 EXONERAÇÃO NEILIANY BEATRIZ N DE MELO E NOMEAÇÃO CHARLENE CRUZ GALDINO

DECRETO: 233/2019
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerada a senhora **NEILIANY BETARIZ N DE MELO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6– **ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º- Fica nomeada a senhora **CHARLENI CRUZ GALDINO,** para exercer o cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6– **ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C5603C55

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO **069/2019, PREGÃO PRESENCIAL** Nº **032/2019** em favor do Srª **FABIANO ALVES DE ARAÚJO GOES,** por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Srª **,** proprietário da empresa **W. F. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** onde foi contratado a Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS, do município de Caroebe -RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de R$ 84.739,00 (OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), conforme consta no julgamento deste processo.

Caroebe - RR, 20 de DEZEMBRO de 2019.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Publicado por:
Rosiane Gardino Cruz
Código Identificador:618B1900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO **070/2019, PREGÃO PRESENCIAL** Nº **033/2019** em favor do Srª **FABIANO ALVES DE ARAÚJO GOES,** por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Srª **,** proprietário da empresa **W. F. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** onde foi contratado a Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS, do município de Caroebe -RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de R$ 81.757,00 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), conforme consta no julgamento deste processo.

Caroebe - RR, 20 de DEZEMBRO de 2019.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Publicado por:
Rosiane Gardino Cruz
Código Identificador:95EA8885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO **071/2019, PREGÃO PRESENCIAL** Nº **034/2019** em favor do Srª **NORIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS,** por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Srª **,** proprietário da empresa **N. O. J. SANTOS SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA-ME,** onde foi contratado a Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS, do município de Caroebe -RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de R$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme consta no julgamento deste processo.

Caroebe - RR, 20 de DEZEMBRO de 2019.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Publicado por:
Rosiane Gardino Cruz
Código Identificador:52D9E9C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°037/2019. PROCESSO: 079/2019– SEMSA, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA MONITORAMENTO DOS SISTEMAS, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOOS DE GESTÃO E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO–PROPOSTAS– ABERTURA. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nº- Centro-Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA: 09/01/2020-HORA: 09:00 (horário local). O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de

expediente (EXCETO no feriado), das 08:00 as 12:00 horas Para obter o Edital em MÍDIA Caroebe/RR.

19 de Dezembro de 2019.

MILSON MINARINI DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:2837F449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019. PROCESSO Nº 080/2019– SEMSA, OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIÁRIA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO–PROPOSTAS–ABERTURA. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nº- Centro-Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA: 10/01/2020-HORA: 09:00 (horário local). O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de expediente (EXCETO no feriado), das 08:00 as 12:00 horas Para obter o Edital em MÍDIA Caroebe/RR.

19 de Dezembro de 2019.

MILSON MINARINI DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:59881A81

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 063, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O RECESSO DO FIM DE ANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - RR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **RECESSO DE FIM DE ANO** que se inicia, nesta Segunda-Feira, 23 de dezembro de 2019 à Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - Devido ao fechamento dos balancetes contábeis, orçamentários e financeiros do ano de 2019, todas as SECRETARIAS poderão trabalhar internamente, caso sejam solicitados pelo Prefeito.

Art. 2º - **EXCETO** as áreas excepcionas da Saúde, Infraestrutura e Obras, CPL e Educação, conforme determinação do gestor de cada pasta.

Art. 3º **-** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 20 de Dezembro de 2019.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldemir Aguiar de Sousa
Código Identificador:F5D944B2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO FINAL

RESULTADO DE FINAL DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR através da CPL torna público o resultado final da licitação da Concorrência Pública Nº 001/2019 – CPL, Proc. 127/2019 – SMOSP, cujo objeto: **contratação de empresa de engenharia para** execução dos serviços de recuperação de vicinais no Município de São João da Baliza/RR, devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior, conforme abaixo:
COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS – CNPJ: 04.236.920/0001-64
VALOR TOTAL R$ 8.935.499,61 (Oito Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

São João da Baliza/RR, 20 de dezembro de 2019

ELIANE FATIMA DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:CF088DCB

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Senhor Prefeito do município de São João da Baliza/RR, Marcelo Jorge Dias Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
Concorrência Pública nº 001/2019- Processo n° 127/2019 – SMOSP;
Data da Homologação e Adjudicação: 20/12/2019
Objeto da Licitação: **contratação de empresa de engenharia para** execução dos serviços de recuperação de vicinais no Município de São João da Baliza/RR
Homologa a Empresa: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: N° 04.236.920/0001-64 pelo valor global de R$ 8.935.499,61 (Oito Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

São João da Baliza/RR, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:9B579674

GABINETE
ATO EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2019

##ATO EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2019.
PROCESSO N° 126//2019 - SMOSP – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: G S A ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.586.299/0001-03
##TEX OBJETO: C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA** EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 460/DPCN/2017.
Exercício: 2019.
Programa de Trabalho: 15.451.13.1.010
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.0013
Fonte dos Recursos: Recursos no valor de R$ 2.699.059,74 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) oriundos do Convenio nº 460/DPCN/2017, firmado com o Ministério da Defesa - DPCN e Recursos Próprios de Contrapartida do Município de São João da Baliza/RR no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R$ 2.702.059,74 (dois milhões, setecentos e dois mil, cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: 270 (Dias).
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.

São João da Baliza/RR, 19 de dezembro de 2019

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:146750D6

GABINETE
ATO EXTRATO DE CONTRATO N° 076 /2019.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO N° 076 /2019.
PROCESSO N° 162/2018 - SMOSP – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: ELETROGIL LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 84.051.739/0001-12
##TEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 024/DPCN/2017.
Exercício: 2019.
Programa de Atividade: 1.010
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.0013
Fonte dos Recursos: Recursos no valor de R$ 598.112,21 (quinhentos e noventa e oito mil cento e doze reais e vinte e um centavos) oriundos do Convênio nº 024/DPCN/2017, e Recursos Próprios de Contrapartida do Município de São João da Baliza/RR no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor de R$ 604.112,21 (seiscentos e quatro mil, cento e doze reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: 270 (Dias).
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019.

São João da Baliza/RR, 19 de dezembro de 2019

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:92CA2F2D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - RR

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o Prefeito do Município de Cantá, Carlos José da Silva, vem informar que por determinação do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Dr. Luiz Alberto de Moraes Junior, no dia 17 de dezembro de 2019, o pleito de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cantá ocorrerá entre os candidatos que já estavam habilitados ao pleito, onde será realizada nova eleição que será determinada pela nova Comissão Organizadora através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima.

Cantá – RR, 18 de dezembro de 2019.

ALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto 180(A)/2018

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:265BE214

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - RR

Resolução 004/19

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão do II Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº 284 de 14.05.2015 e de acordo com os artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8096 de 13 de julho de 1990, Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão do II Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar:
Presidente: Renata Ferreira de Sousa
Vice-Presidente: Maria Esther Pinheiros Freitas de Andrade
Membro: Maik Gastão de Medeiros
Membro: Diana Barreto
Membro: Jefferson Vasconcelos do Nascimento
Membro: Marilúcia Rodrigues
Membro: Fades Del Carmen Diaz

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 18 de dezembro de 2019.

ALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto 180(A)/2018

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:87B64002

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – RR COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - CANTÁ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDCA-CANTÁ/RR Nº 001/2019, PARA REALIZAÇÃO DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantá – CMDCA/Cantá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação Municipal nº 284/2015, e.

CONSIDERANDO o termo de audiência pública do dia 17/12/2019 na Audiência de Conciliação do Processo nº 0833379-86.2019.8.23.0010.
RETIFICA-SE no Edital de Convocação Nº 001/2019 o:
Item 10.2 da Eleição:
Onde lê-se :
10.2 A eleição para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Cantá será realizada no dia 06.10.2019, no horário das 9h as 17h, nos locais estabelecidos pela comissão posteriormente.
Lê-se:
10.2 A eleição para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Cantá será realizada no dia 26.01.2020, no horário das 9h as 17h, nos locais estabelecidos pela comissão.
Item 15.2 Da Quarta Etapa do Processo de Escolha:
Onde lê-se :
15.2 O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 09h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos locais estabelecidos pela comissão.
Lê-se:
15.2 O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 26 de janeiro de 2020, das 09h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos locais estabelecidos pela comissão.
Item 21. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
Onde lê-se :
21.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designado e o presidente do CMDCA no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Lê-se:
21.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designado e o presidente do CMDCA no dia 17 de fevereiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Item Anexo I referente as datas a partir de:
Onde lê-se:
CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDCA N.º 001/2019

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
Eleição	06/10/2019
Prazo para Recursos após a Eleição	07/10/2019 a 08/10/2019
Analise dos Recursos após Eleição	09/10/2019 a 10/10/2019
Resultado Final	11/10/2019
Capacitação dos Conselheiros	18/11/2019
Sessão Solene de Posse	13/01/2020

Lê-se:
CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDCA N.º 001/2019

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
Eleição	26/01/2020
Prazo para Recursos após a Eleição	28/01/2020 a 29/01/2020
Analise dos Recursos após Eleição	30/01/2020 a 31/01/2020
Resultado Final	03/02/2020
Capacitação dos Conselheiros	10/02/2020 a 14/02/2020
Sessão Solene de Posse	17/02/2020

Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação:

RENATA FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão Organizadora do Pleito
Resolução nº 004/2019

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:363367FA

GABINETE
ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Republica-se o **Decreto nº 317 de 13 de dezembro de 2019**, em razão de sua **segunda** publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, de 19 de dezembro de 2019, Edição nº 1040, Folha nº 4, por haver constatado erro material.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 317/2019-GAB/PMC.

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 351/2017, ANEXO II, DO ART. 1º.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, **ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, e.

CONSIDERANDO a REQUISIÇÃO Nº 00011433/2019, de 28/11/19, da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o oficio n.º 244/2019-RH/DAA/SEMEC/PMC1, de **0**3/12/19, da Secretaria Municipal de Educação.

RETIFICA-SE no **ANEXO II**, do **Art. 1º**:

Art. 1º. (...)
Anexo II - Onde se Lê**:**

CPF	DATA ADMISSÃO	NOME	P. HORIZ. C. DEVIDA		P. VERT.
			2016		
242.747.982-91	31/01/2011	FRANCISCO CORREA SOBRINHO	LETRA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL
			C	I	

Lê-se:

CPF	DATA ADMISSÃO	NOME	P. HORIZ. C. DEVIDA		P. VERT.
			2016		
242.747.982-91	31/01/2011	FRANCISCO CORREA SOBRINHO	LETRA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL
			C	I	II

Art. 2 º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:D039930F

